

Exma. Senhora Dra.,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	998/XII/4.ª
Proponente:	Três Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS).
Assunto:	<i>“Encurta os prazos legais nas eleições para a Assembleia da República e elimina inelegibilidade injustificada de cidadãos com dupla nacionalidade”</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas	Não parece justificar-se.
Comissão em razão da matéria:	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª).
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota: A discussão, na generalidade, da iniciativa encontra-se já agendada para a **reunião plenária de 2 de julho.**

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira

DAPLEN
(Ext. 11599)